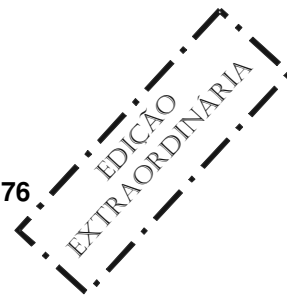




Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Almsário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Almsário Oficial do Município - ANO XXI – QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

PORTARIA Nº 017/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
 OCUPANTE DE CARGO DE  
 PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLVE

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE PESSOA DA SILVA FILHO, CPF nº 203.162.594-20, para exercer em Comissão o Cargo de SUPERINTENDENTE da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 1º EXONERAR o senhor SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO, CPF nº 381.181.814-72, do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Compete ao Superintendente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 20 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

